



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gab. Deputado Estadual George Passos

PROJETO DE LEI Nº ____/2025.

AUTOR: **Dep. GEORGE PASSOS**

Concede ao Povoado Serra do Machado, localizado no Município de Ribeirópolis/SE, o título de “Capital Sergipana do Crochê”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Povoado Serra do Machado, situado no Município de Ribeirópolis/SE, o título de **“Capital Sergipana do Crochê”**, em reconhecimento à sua importância cultural, artesanal e econômica na produção de crochê.

Art. 2º. O título concedido por esta Lei tem como objetivo valorizar o trabalho das artesãs e artesãos locais, incentivar o desenvolvimento do artesanato e promover o turismo cultural no Estado.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 05 de novembro de 2025.


GEORGE PASSOS
Deputado Estadual



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003700370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
Av. Ivo do Prado, s/nº - Centro - Aracaju - SE - CEP: 490080-010
art. 4º da Lei nº 14.063/2020.
Fones: 3216-6610



JUSTIFICATIVA

O Povoado Serra do Machado, localizado no município de Ribeirópolis, destaca-se como um verdadeiro berço da arte do crochê em Sergipe. Reconhecido em todo o Estado pela excelência de sua produção artesanal, o povoado abriga uma tradição que ultrapassa gerações e se consolidou como uma das principais expressões da identidade cultural do povo serra-machadense.

O crochê, no contexto local, não é apenas uma atividade econômica, mas uma manifestação de criatividade, sensibilidade e resistência cultural. Por meio de suas mãos habilidosas, as artesãs e artesãos de Serra do Machado transformam fios e linhas em verdadeiras obras de arte, que encantam pela beleza, pela originalidade e pela qualidade inconfundível. As peças produzidas na comunidade alcançam mercados nacionais e internacionais, levando o nome de Ribeirópolis e de Sergipe para além das fronteiras brasileiras.

Essa atividade artesanal representa, ainda, uma importante fonte de geração de renda e inclusão social, contribuindo significativamente para a economia local e para a valorização do trabalho feminino. Em muitas famílias, o crochê constitui o principal meio de sustento, reafirmando o papel essencial das artesãs na promoção do desenvolvimento comunitário e na preservação da cultura popular.

Diante dessa relevância histórica, cultural e econômica, a concessão do título de “**Capital Sergipana do Crochê**” ao Povoado Serra do Machado é um reconhecimento mais que merecido. Trata-se de uma justa homenagem às mulheres e aos homens que, com dedicação, talento e amor à arte, transformam o crochê em um símbolo de orgulho e de identidade para todo o povo sergipano.

A medida, além de valorizar o patrimônio cultural imaterial de Sergipe, contribui para o fortalecimento do turismo, do empreendedorismo artesanal e das políticas públicas voltadas à economia criativa, impulsionando o desenvolvimento sustentável da região.

Aracaju/SE, 05 de novembro de 2025.



GEORGE PASSOS
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003200370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Georgeo Passos** em **04/11/2025 15:11**

Checksum: **7F4542D541249CF47D670F134C934B32AC5DD17F5FF59CA2E5E0A526845BFFEC**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.